

# Relação de Documentos

# Troca de Avalista/Garantia ou Mudança do Quadro Societário

|  |
| --- |
| **NO CASO DE TROCA DE AVALISTA/GARANTIA** |

|  |
| --- |
| **PESSOA FÍSICA (AVALISTA(S) E RESPECTIVO(S) CÔNJUGE(S))** |
| 1. Ficha de Cadastro de Pessoa Física *(disponível em www.goiasfomento.com)*; 2. Documento de identidade e CPF ou CNH; 3. Comprovante de endereço residencial recente e com CEP (Ex.: Água, Energia ou Telefone); 4. Certidão Casamento/Separação/Divórcio/Óbito, quando for o caso; 5. Para Comprovação de Renda do(s) Avalista(s):    1. **Quando empregado de empresa privada ou servidor público**: acrescentar o último contracheque;    2. **Quando empresário ou profissional liberal:** apresentar as duas últimas declarações do imposto de renda completos, inclusos os respectivos recibos de entrega;    3. **Quando aposentado ou pensionista:** acrescentar o extrato do benefício do último mês. |
| **EM CASO DE IMÓVEL COMO TROCA DE GARANTIA** |
| 1. Certidão de registro do imóvel (Cartório) que deverá ser de inteiro teor, constar os limites e confrontações; 2. Certidão de inexistência de quaisquer ônus do imóvel(data de emissão inferior a 30 dias); 3. Avaliação do imóvel – valor venal do IPTU / ITU / ITR ou Avaliação da GoiásFomento; 4. Imóvel urbano com edificações, obrigatório fazer seguro após aprovação do financiamento, tendo como beneficiário a GOIÁSFOMENTO.   **Obs.: Todas as despesas cartorárias e de seguro serão de responsabilidade do proponente.** |
| **IMPORTANTE** |
| 1. Os documentos escaneados devem estar legíveis; 2. É necessário o preenchimento das fichas cadastrais do(s) sócio(s), do(s) avalista(s), do(a) proprietário(a) do imóvel e respectivos cônjuges, disponíveis no site [*www.goiasfomento.com*](http://www.goiasfomento.com); 3. **A Troca de avalista/garantia ou mudança do quadro societário está sujeita a aprovação mediante a análise de crédito, a análise dos documentos e à regularidade nas receitas Federal, Estadual, Municipal, do FGTS, SPC, BACEN.** |

|  |
| --- |
| **NO CASO DE MUDANÇA NO QUADRO SOCIETÁRIO** |

|  |
| --- |
| **PESSOA JURÍDICA** |
| 1. Ficha de Cadastro de Pessoa Jurídica *(disponível em www.goiasfomento.com);* 2. Contrato Social, **Inscrição e Alterações** com a chancela visível da JUCEG. |
| **PESSOA FÍSICA (SÓCIO(S) E RESPECTIVO(S) CÔNJUGE(S))** |
| 1. Ficha de Cadastro de Pessoa Física *(disponível em www.goiasfomento.com)*; 2. Documento de identidade e CPF ou CNH; 3. Comprovante de endereço residencial recente e com CEP (Ex.: Água, Energia ou Telefone); 4. Certidão Casamento/Separação/Divórcio/Óbito, quando for o caso; 5. Imposto de Renda completo do último exercício com recibo de entrega **(obrigatório para quem possui renda superior a R$ 1.903,99)**;   **Se for o caso:**   * 1. **Quando empregado de empresa privada ou servidor público**: acrescentar o último contracheque;   2. **Quando empresário ou profissional liberal:** apresentar as duas últimas declarações do imposto de renda completos, inclusos os respectivos recibos de entrega;   3. **Quando aposentado ou pensionista:** acrescentar o extrato do beneficio do último mês. |
| **IMPORTANTE** |
| 1. Os documentos escaneados devem estar legíveis; 2. É necessário o preenchimento das fichas cadastrais do(s) sócio(s), do(s) avalista(s), do proprietário(a) do imóvel e respectivos cônjuges, além da ficha de pessoa jurídica (se for o caso), disponíveis no site [*www.goiasfomento.com*](http://www.goiasfomento.com); 3. **A Troca de avalista/garantia ou mudança do quadro societário está sujeita a aprovação mediante a análise de crédito, a análise dos documentos e à regularidade nas receitas Federal, Estadual, Municipal, do FGTS, SPC, BACEN.** |

## Av. Goiás, nº 91, Setor Central, CEP 74005-010, Goiânia/GO – Telefone (62) 3216-4900, Ouvidoria – 0800-649-1000

**Av. Goiás nº 91 - Setor Central - CEP 74005-010 - Goiânia/GO - Telefone (62) 3216-4900 - Ouvidoria - 0800 649 1000**

## RD07.2022